

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER



# Edital de Convocação de discentes atletas para os 64º Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2016

A Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA, através da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges, da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7234/2010), o Edital de seleção de discentes atletas para o 55º Jogos Universitários Paraenses – JUPs 2016, de 01 junho de 2016, o Regulamento Geral dos VI Jogos Internos da UFOPA, que tem como uma das finalidades, conforme Art. 2º, alínea "e": "Selecionar atletas que poderão compor as equipes representantes da UFOPA em eventuais competições das diversas modalidades em níveis municipal, estadual e nacional", e os resultados dos 55º Jogos Universitários Paraenses – JUPs 2016, torna público o Edital de Convocação de discentes atletas para participarem dos 64º Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2016, a serem realizados em Cuiabá, estado do Mato Grosso, no período de 03 a 13 de novembro de 2016.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação de discentes atletas que comporão a delegação nas modalidades das quais a UFOPA participará dos 64º JUBs 2016, sendo elas: Basquete 3X3 (feminino), Badminton (masculino e feminino), Vôlei de Praia (masculino e feminino) e Xadrez (masculino).

# 2. DA CONVOCAÇÃO

# 2.1 Estão convocados para representar a UFOPA nos 64º Jogos Universitários Brasileiros, os atletas abaixo relacionados e suas respectivas modalidades:

Item	Modalidade	Nomes
01	Basquete 3x3 feminino	Andreia Saldanha de Oliveira; Cláudia Ribeiro de Souza; Gabriela Cacilda Godinho dos Reis; Leilane Ribeiro de Souza; Lusia Leite de Oliveira (suplente)*.
02	Badminton feminino	Mahyanny Karoline da Silva Lameira; Laysa Mathias de Jesus (suplente)*.
03	Badminton masculino	Willian Aguiar Pinto; Bruno Kaleb dos Santos Almeida (suplente)*.
04	Volei de Praia feminino	Adla Verônica de Miranda; Paula Cristiane Nogueira Valente; Laysa Mathias de Jesus (1 <sup>a</sup> suplente)*; Raiana Siqueira Mendes (2 <sup>a</sup> suplente)*.
05	Volei de Praia masculino	Giordano Bruno Campos Bezerra; Osvaldo Junior Moraes Moreira;

		Fagner Silva dos Santos (1º suplente); Alan Christian Almeida Souza (2º suplente).
06	Xadrez masculino	Fabrício Alves de Oliveira; Francisco R. de Aguiar (1º suplente); Lucas Kouki U. Kunifoshita (2º suplente).

<sup>\*</sup> Suplentes definidos conforme estabelecido no item 3.2 e seus subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3.

# 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Estarão aptos a participar da delegação que representará a UFOPA nos Jogos Universitários Brasileiros, os discentes atletas convocados no item 2.1, que tenham nascido entre 01/01/1992 e 31/12/1998 e que estejam regularmente matriculados.
- 3.2 No caso da não entrega da documentação prevista no item 4.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas discentes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 3.1, serão convocados discentes atletas suplentes de acordo com os seguintes critérios:
- 3.2.1 Na modalidade basquete 3x3 feminino, será utilizado como critério de suplência, o resultado da seletiva para essa modalidade, regida pelo Edital de seleção de discentes atletas para o 55º Jogos Universitários Paraenses JUPs 2016.
- 3.2.2 Nas modalidades vôlei de praia (masculino e feminino) e badminton (masculino e feminino), será utilizado como critério de suplência, prioritariamente, o resultado da modalidade nos JIUFOPA 2014.
- 3.2.3 Na modalidade Xadrez masculino será utilizado como critério de suplência, prioritariamente, o resultado dos Torneios Livres de Xadrez realizados e organizados pela Coordenação de Esporte e Lazer CEL em 2015.

# 4. DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1 Dos discentes atletas convocados
- 4.1.1 Entregar à Coordenação de Esporte e Lazer CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA, das 08h30às 11h30 e das 14h30às 17h30, cópias das seguintes documentações:
- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- d) Comprovante de residência;
- e) Formulário de auxílio financeiro (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- g) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
- 4.1.2 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer CEL, no prazo de 20 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação no referido evento.
- 4.1.3 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições.
- 4.1.4 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 48 horas do ocorrido, ficando condicionada a permanência na equipe à sua plena recuperação em tempo hábil.
- 4.1.5 Em caso de gravidez, a discente atleta deverá apresentar à comissão de representantes da modalidade e à CEL, no prazo máximo de 48 horas após o diagnóstico, atestado médico declarando não haver impedimento para a sua participação no evento.
- 4.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas dos JUBs 2016
- 4.1.7 Participar de toda a programação dos JUBs 2016, à qual as equipes da UFOPA estará obrigada estar presente.

### 4.2 Da UFOPA

- 4.2.1 Disponibilizar aos discentes atletas seguro de vida contra acidentes pessoais durante o período do evento, incluindo traslado.
- 4.2.2 Repassar auxílio financeiro aos discentes atletas selecionados para custeio de passagens (deslocamentos) e inscrição, sendo que esta garante alimentação e estadia por conta da Confederação Brasileira de Desporto Universitário CBDU.

### 5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 5.1 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos discentes nos JUBs 2016 será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES.
- 5.2 Para cada discente atleta selecionado, será repassado o auxílio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão de Convocação e Análise de Recursos e, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, conforme cronograma previsto no item 7.

### 7.CRONOGRAMA

7:0NONONAMA				
Lançamento do Edital	26/08/2016			
Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1	30/08/2016			
Resultado preliminar da listagem nominal da delegação e Convocação dos suplentes	31/08/2016			
Interposição de Recursos	01/09/2016			
Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1 pelos suplentes convocados	02/09/2016			
Resultado final da listagem nominal da delegação	05/09/2016			
Realização do Evento	03 a 13/11/2016			

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Comissão de Convocação e Análise de Recursos, constituída pelos servidores Daniel Santos de Castro (presidente), Jonnes Santos Farias Pedroso (membro) e Marlisson Augusto Costa Feitosa (membro).
- 8.2 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de Esporte e Lazer CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA. Telefone: (93) 2101-6791.

Santarém, 26 de agosto de 2016

Prof. Deize de Souza Carneiro Pró-Reitora de Gestão Estudantil/UFOPA Portaria nº 1.392, de 31/05/2016